



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 012/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção a servidora Cacilda Alves da Costa que passa de Técnico Legislativo I, Nível VII, padrão D para Técnico Legislativo II, Nível VIII, padrão A, conforme estabelecido no Art. 40 da Lei Complementar nº 66 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente